



MOD. 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

LEI Nº 1.092

de 10 de Setembro de 1980.

"Modifica denominação de Escolas Municipais,
deste Município".

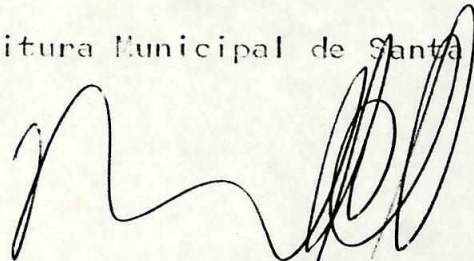
O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí,
por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Em virtude do art. 22 da Lei Complementar nº 03, de 28 de dezembro de 1972; as Escolas Municipais FELICIA NO MARQUES PEREIRA TELLES, CAPITÃO VICENTE RIBEIRO DO VALLE, MARIA JOSÉ RAPOSO LIMA, DR. OSWALDO CAMPOS DO AMARAL, passarão, respectivamente, a denominar-se: FELICIANO MARQUES TELLES, VICENTE RIBEIRO DO VALLE, MARIA JOSÉ RAPOSO e OSWALDO CAMPOS DO AMARAL.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

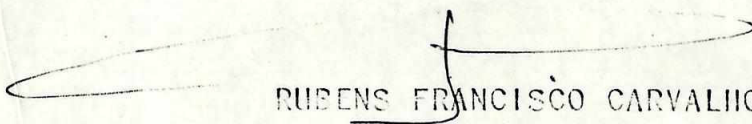
Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí,
10 de Setembro de 1.980.



ENG. RONALDO DE AZEVEDO CARVALHO

- Prefeito Municipal -



RUBENS FRANCISCO CARVALHO

- Secretário -



TRABALHO COM AMOR